



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



Portaria nº 228/2013.

De 24 de setembro de 2013.

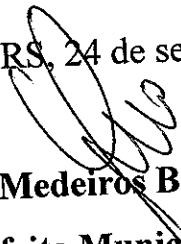
CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P228/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 24/09/13
Responsável: Município

Determina a realização de sindicância investigatória.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no memorando nº 109/2013 da Assessoria Jurídica, e nos termos do(s) artigo(s) nº(s) 205, I e 206 da Lei Complementar Municipal nº 001/2002 (Regime Jurídico), designa os servidores Indigri Gabriela Almeida, Agente Administrativo, matrícula nº 1005, Ângela Mello Medeiros, Chefe de Setor, matrícula nº 1192, e Gilberto Junior Trenhago Wilges, Fiscal, matrícula nº 998, para, sob a presidência da primeira, realizarem sindicância investigatória com o fim de apurar a responsabilidade pela não informação do condutor infrator da infração cometida no dia 23 de maio de 2013, às 15:48:56 segundos, na Av. Plácido de Castro, nº 536, centro de Cruz Alta, com o veículo Voyage, placa ISV 4489, a qual ensejou a infração de trânsito nº 901312734277. Fica fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Boa Vista do Incra-RS, 24 de setembro de 2013.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal